,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS

Resolução nº 004-2023 – CMS

Dispõe sobre: Aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre/2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 478ª Reunião Ordinária do Pleno, realizadas em 14/03/2023 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 e em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

1) **APROVAR COM RESSALVAS, a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos, 12 votos "sim", 10 votos "não", 03 "abstenção".**

"Tudo flui, e tudo só apresenta uma imagem passageira. O próprio tempo passa com um movimento contínuo, como um rio... O que foi antes já não é, o que não tinha sido é, e todo instante é uma coisa nova. OVÍDIO"

CMS MANTÉM A INTRODUÇÃO NA INTEGRA

Introdução:

A Emenda Constitucional 29/2000 e a Lei Complementar 141 de 2012 estabeleceram que todos os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às **ações e serviços públicos de saúde serão aplicados por meio dos Fundos de Saúde de cada ente da federação**.

Essa aplicação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Saúde no âmbito de sua jurisdição.

O Conselho de Saúde hoje está em Mandato vigente de acordo com a Lei Municipal e de composição paritária de usuários em relação ao conjunto dos demais participantes. Isto quer dizer que 50% dos conselheiros são de entidades e movimentos representativos dos usuários, os 50% restante se dividem entre 25% de representação de entidades dos trabalhadores da saúde e 25% de representação do governo, de prestadores de serviços conveniados ou sem fins lucrativos.

As atribuições do Conselho de Saúde, além da Lei Federal 142/90, também está regulamentada através de resoluções do Conselho Nacional e ou do Ministério da Saúde, bem como de Tribunais de Contas da União e do Estado ou ainda, decretos presidenciais e portarias do Ministério da Saúde.

Ao exercer o controle social do SUS, **o conselho deve participar do planejamento, avaliação, monitoramento e fiscalização das políticas de saúde, propondo a forma de emprego dos recursos destinados.**

Vale lembrar, entre as muitas atribuições, algumas diretamente relacionadas ao exame das contas apresentadas pela gestão:

- **Deliberar** sobre estratégias e atuar no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive quanto aos seus aspectos econômicos e financeiros;
- **Deliberar, analisar, controlar e apreciar** o funcionamento do Sistema Único de Saúde na Cidade;
- **Aprovar, controlar, acompanhar e avaliar** o Plano Municipal de Saúde vigente até 2025;

- **Apreciar, previamente, emitindo parecer** sobre o Plano de Saúde e a aplicação de recursos financeiros recebidos fundo a fundo, bem como dos recursos destinados pelos orçamentos do Estado e do Município para a saúde;

- **Apreciar** a movimentação dos recursos financeiros do SUS e pronunciar-se conclusivamente sobre os relatórios de gestão apresentados pela Secretaria de Saúde do Município;

- **Apreciar** os parâmetros municipais quanto à política de recursos humanos para a saúde, bem como a alocação de recursos econômicos, financeiros operacionais e humanos dos órgãos integrantes do SUS.

- **Acompanhar e fiscalizar** os procedimentos do Fundo de Saúde;

É importante, portanto, chamar atenção que aquilo que denominamos análise e avaliação da prestação de contas não é de fato estático, que se dá em uma única reunião, seja das Comissões do Conselho, onde há apresentação da Gestão aos Conselheiros, ouvinte e convidados, e ou onde aprecia e emite parecer que é encaminhado ao Pleno, com Pauta Especifica, instância última em consonância ao Regimento, **vota-se o Parecer e as Recomendações** ao Executivo, sempre de forma parcial e resumida das Receitas e as Despesas e a produção assistencial daquele quadrimestre e que estejam constantes no Fundo Municipal de Saúde.

Não é a apresentação que está sendo aprovada ou rejeitada, são as contas que resumidas naquela apresentação e a avaliação se compõe de um conjunto de procedimentos, encadeados em um processo, que se inicia com a Elaboração do Plano Municipal de Saúde. A participação do Controle Social nesse processo é composto das Conferências e reuniões do Conselho, entre outras possibilidades de mobilizações da sociedade. A Lei Federal obriga os municípios a gastar no mínimo 15% próprios em saúde. Toda e qualquer prefeitura pode aumentar os recursos se por acaso, esses valores não estiverem sendo suficientes para prestar uma **assistência adequada**, sempre se pautando pelo Plano Municipal de Saúde e **gastar de acordo com a lei, os recursos públicos destinados à Saúde devem ser gastos de acordo com as necessidades da população, e isto já foi expressado por este Conselho nas Resoluções e Recomendações anteriores e na última reunião em 17 de janeiro 2023, 1ª Reunião com o Sr. Gustavo Henric Costa - Prefeito da Cidade.**

A-) CONSIDERAÇÕES E OBSERVAÇÕES RELEVANTES NESTE QUADRIMESTRE:

1. Sobre a Receita, observamos um crescimento significativo da arrecadação do Município, mas a porcentagem dos recursos próprios aplicados na saúde vem

diminuindo (quadro na fls 4), de 30,93% aplicado em 2017 para 22,38% aplicado em 2022.

2. Se corrigirmos os valores pela inflação, vemos que o gasto de recursos próprios com saúde vem diminuindo conforme quadro abaixo:

Ano	Despesa paga com recursos próprios 2º QT	Valor corrigido para 2022 pelo INPC
2017	R$ 542.549.732,21	R$ 721.663.682,74
2018	R$ 535.644.883,89	R$ 688.201.367,63
2019	R$ 522.088.498,55	R$ 649.262.051,98
2020	R$ 522.689.275,78	R$ 635.105.626,39
2021	R$ 527.727.275,21	R$ 587.086.461,31
2022	R$ 597.437.291,92	R$ 597.437.291,92

Comparando com 2017, em 2022, em valores corrigidos, a prefeitura gastou 20% a menos dos recursos próprios com saúde e essa redução no valor real refletiu também no arrocho dos salários do funcionalismo publico.

3. De fato, podemos comparar os valores referentes a despesas com pessoal e encargos, apresentados nas prestações de contas anteriores:

Ano	Despesa liquidada Pessoal e encargos 2º QT	Valor corrigido para 2022 pelo INPC	Porcentagem do total liquidado
2018	R$ 335.807.621	R$ 431.448.654	49,7 %
2019	R$ 314.294.690	R$ 390.852.539	45,1 %
2020	R$ 306.347.554	R$ 372.234.641	40,0 %
2021	R$ 299.047.762	R$ 332.684.892	38,0 %
2022	R$ 319.601.743	R$ 319.601.743	37,8 %

Em 2022 o valor gasto com pessoal e encargos, em valores corrigidos, é 35% menor do que o valor gasto em 2018. O gasto com pessoal e encargos cada vez significa menos no gasto total da Prefeitura com saúde.

4. Faltam na prestação de contas informações sobre o RH: no período, quantos funcionários foram admitidos e quantos demitidos? Os que saíram e quantos foram repostos? Quanto foi gasto com horas extras? qual é a parcela de gastos em

Atenção primária e em Serviços Ambulatoriais próprios. **(CMS MANTER NA INTEGRA)**

5. No quadro às fls. 9, "Principais Despesas com Saúde", onde diz "medicamentos", inclui os medicamentos para distribuição e os medicamentos para consumo? E os insumos, tais como fraldas, fitas para medir a glicemia, etc.? não ficou esclarecido **(CMS-FARÁ PARTE DESTA RESOLUÇÃO)**

6. Na apresentação da produção hospitalar e ambulatorial, não é feita mais a comparação com o quadrimestre anterior e com o ano anterior, ou seja, há menos informação. Em todo o caso os gráficos ajudam um pouco. E Podemos verificar:
   - Está diminuindo o número de crianças que nascem;
   - Está aumentando o número de AIHs cirúrgicas, mas ainda está bem menor do que antes da pandemia.
   - O Stella Maris aumentou o número de internações, mas ainda está muito abaixo da sua capacidade e do que fazia alguns anos atrás. Está perto de 700 AIHs neste quadrimestre, já fez mais do que isso por mês.
   - Continua diminuindo o número de AIHs psiquiátricas. **(CMS-MANTER NA INTEGRA)**

7. Um ponto positivo; o quadro com as doenças de notificação compulsória (fls. 28) que expressa os números assustadores de sífilis e de meningite**.(CMS-MANTER NA INTEGRA)**

8. Também é positivo para análise o quadro com as principais causas de morte, e continua alto o número de mortes maternas**.(MANTER NA INTEGRA)**

9. Nas consultas médicas de especialidades os relatórios dos segundos quadrimestres de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, conforme a tabela abaixo são concretos para que possa ser alterado o rumo da prestação de assistência pública da Saúde na cidade de Guarulhos. **(CMS- SUBISTITUI: TRAGÉDIA CRÔNICA CONFORME TEXTO)**

Centro de Especialidades	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
CEMEG Centro	35.131	25.224	7.721	18.246	18.664
Ambulatório da Criança	13.345	10.956	4.519	7.832	8.080
CEMEG São João	7.087	5.281	2.369	5.348	3.896
CEMEG Pimentas/Cumbica	6.911	5.699	3.577	4.834	4.578
CEMEG Cantareira	7.473	7.110	3.152	4.773	5.317
Total	69.947	54.270	21.118	41.033	40.535

Em 2020 houve queda, devida à pandemia. Mas já vinha diminuindo antes.
De 2018 para 2022 a queda é de 42%, em comparação com anos anteriores (2015, por exemplo) a queda é ainda maior! E isto faz um indicativo: a Gestão Executiva para o cumprimento da lei LRF (lei da responsabilidade Fiscal) deliberada pelo parlamento Federal no ano 2000 onde obriga-se que os gastos da folha de pagamento de servidores públicos não ultrapasse 70%, e portanto o Executivo de Guarulhos no cumprimento de suas atribuições especificas e de acordo com a Lei Orgânica do Município optou em terceirizar alguns serviços de assistência à Saúde, sejam eles da Urgência e Emergência e serviços das especialidades. E com isso a cidade de Guarulhos acumula peradas de profissionais capacitados e preparados durante o exercício de função pública do concurso daqueles períodos. **(CMS – ALTEROU, MAS DEVE SER MANTIDO ESTE TEXTO).**

10. Outra informação trágica diz respeito às consultas médicas no CAMPD e no CER. Temos, somando as consultas em ambos os equipamentos:

2018	6.468 Consultas
2019	5.767 Consultas
2020	2.173 Consultas
2021	3.386 Consultas
2022	3.571 Consultas

Ou seja, de 2018 a 2022 uma queda de 45% nas consultas médicas nesses equipamentos. Isso quando temos milhares de pessoas com sequelas de COVID precisando de atendimento especializado;

10. Sobre a produção dos Centros de Especialidades Odontológicas, houve uma tímida recuperação, mas os números ainda estão muito abaixo dos atendimentos que eram feitos antes da pandemia. Abaixo as informações sobre o número de consultas médicas e de consultas odontológicas na atenção básica:

Procedimento	2018	2019	2020	2021	2022
Consultas Médicas	280.791	264.578	135.842	88.749	188.840
Consultas odontológicas	71.952	82.228	6.128	13.746	26.427

Em 2022, comparando com 2018, houve uma redução de 33 % no número de consultas médicas, e de 63 % no número de consultas odontológicas;
É necessário o detalhamento referente às tomografias e Ultrassonografias, os exames de análises de material, quantos são os leitos hospitalares próprios e os contratados, qual parcela de gastos em atenção primária e por ultimo a proporção do orçamento da secretaria de saúde com terceirização incluídas as empresas de gestão de higienização e controladores de acessos, e que hoje não reflete a mesma competência e qualidade na prestação destes serviços ao Povo Guarulhense, não podemos deixar de citar os serviços de administração e logísticas de insumos, e as de exames laboratoriais e de imagens, e que ainda não refletem a qualidade exigida pelo SUS, assim como as portarias do Ministério da Saúde através das recomendações OMS - Organização Mundial de Saúde. **(CMS-ALTRA O TEXTO EMATEM ESTE)**

B-) CONSIDERANDO AS RESPOSTAS ENCAMINHADAS E APRESENTADAS PELA GESTÃO AO CONSELHO MUNICIPAL, E REFERENTES À RESOLUÇÃO 016/2022-CMS PUBLICADA EM D.O. 104/2022-GP DE 30/09/2022, MESMO ASSIM ESTE CONSELHO FAZ CONSIDERAÇÕES CONFORME ABAIXO, PARA CONTINUIDADE DAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS: (CMS-MANTER TODOS OS PROBLESMAS DA FORMA ABAIXO)

- ✓ **Problema 1**

A Conferência Municipal de Saúde, espaço de participação social dos trabalhadores e cidadãos usuários ou não da Assistência em Saúde, não houve apresentação por parte da gestão o exercício de **DIAGNÓSTICO** de análise da situação de saúde nos territórios das Regiões de Saúde e do cumprimento ou não das diretrizes das **Conferências Anteriores** principalmente das duas ultimas.

A conferência ocorreu, porém com intensa participação do segmento da gestão, (gerentes de equipamentos) e esta participação ficou explicita em 3 (três) das 4 (quatro) Regiões de Saúde, onde o número de pessoas usuárias e trabalhadores foi menor, pois nos dias programados 28 e 29 de Janeiro 2023, data esta aprovada com a Gestão para ocorrer as Pré-Conferencias que seriam nos finais de semana, para que os trabalhadores da Saúde pudessem participar sem prejuízos aos atendimentos, aos usuários e de repente a Secretaria de Saúde comunicou que todas as Unidades Básica de Saúde deveriam estar abertas naqueles dias. **(CMS MANTEM ESTE TEXTO)**

- ✓ **Problema 2**

O modelo de contratação por Organização Social de Saúde - OSS, não atende as demandas do SUS, existem diversos estudos dizendo isso. A própria ABRASCO e algumas recomendações dos CONASEMS.

Esta decisão na cidade de Guarulhos da política de terceirização está na contramão da Política Pública de Saúde do Estado Brasileiro, pois o SUS propõe o fortalecimento da Atenção Básica. O modelo de contratação por Organização Social de Saúde – OSS e fazendo com que os atendimentos médicos clínicos sejam mais fragmentados e reduzidos e sem vinculo com os pacientes.

Se faz necessário urgente rediscutir este modelo adotado para a assistência à Saúde, que desde 2018 vem sendo implementado quando terceirizou o Hospital Municipal de Urgência – HMU, equipamento este de prédio próprio e equipado e com quadro de RH com larga experiência em Urgência e Emergência e logo em seguida começou descumprimento daqueles protocolos construídos democraticamente, os quais os Conselheiros do Segmento trabalhadores e Usuários, fizeram denuncias e questionamentos à gestão nos Plenos do Conselho Municipal. Neste ano de 2022 a partir do segundo semestre, houve uma ampliação das terceirizações incluindo o CEMEG IV.

O programa Fila Zero, com Recursos Financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde de São Paulo no final de Novembro de 2022 ao Fundo Municipal, terá relatório de Prestação de Contas em separado do último Quadrimestre de 2022, pois estes atendimentos ainda não encerraram. E neste programa que tem começo meio e fim estratificou em Guarulhos ausência de diagnósticos, e portanto há muitos anos sem planejamento de atendimentos especializados, e que só através dos dados analisados da Vigilância em Saúde, apontará adequadamente e que qualificará a Política Pública de Saúde e as suas devidas ações e serviços necessários a todas e todos Guarulhenses, ao mesmo tempo do atendimento desta demanda reprimida no Programa Fila Zero desconfigurou o sistema, uma vez que foram criadas novas filas por ausência de análise qualificada da demanda reprimida há muitos anos.

Os usuários que aguardavam seu atendimento até 01/12/2022 foram atendidos em exames de imagens, em consultas das especialidades e mesmo com tudo isto evidenciou lacunas e que devem ser sanadas a partir da Vigilância em Saúde para um novo

planejamento emergencial em Saúde pós-pandemia, para que o compromisso de assistência à Saúde esteja de encontro com os seus protocolos. **(CMS- RETIFICOU TEXTO E MANTE ASSIM)**

Problema 3 e 4

É necessário não repetir os mesmos erros em realizarem um processo de implantação de "Sistema" de cima para baixo de forma vertical.

Não há sistema que funcione se não houver um processo de construção **DEMOCRATICO** que funcione com as pessoas (usuários, trabalhadores e gestão). e ficamos a reboque e dependente a ela, inclusive:

- O certame licitatório de contratação para a empresa de o SIS Online continuar, não foi permitido análises em 2018, e agora mais uma vez não houve a participação ou deliberação do Conselho Municipal de Saúde para o Edital Licitatório;
- A atual empresa que presta este serviço é desde 2018 e a Prefeitura de Guarulhos não poderá, conforme legislação, renovar novamente este contrato por aditivos.**(CMS- MANTEM DESTA FORMA)**

✓ **Problema 5**

O município não pode se esconder na simples resposta que já atingimos o teto financeiro, informando que tudo já foi gasto com pessoal. É necessário acompanhar os recursos financeiros para não perder mais habilitações no Ministério de Saúde, e se o sistema não está organizado, com os requisitos necessários, a Cidade fica aquém das habilitação qualificada, pelo simples motivo de não alimentar as informações que deveria seguir para o Ministério da Saúde e por esta razão. Hoje temos menos pessoas cadastradas, mesmo com toda cobertura vacinal inclusive a vacina contra Covid-19; **(CMS- MANTEM DESTA FORMA).**

✓ **Problema 6**

É necessário que o DRH tenha estratégias e mecanismos com olhar para o cumprimento dos Protocolos de Saúde que são determinantes para a contratação, reposição de profissionais por cada Equipamento de Saúde, inclusive para àqueles que deixaram a Secretária de Saúde no PDV e àqueles 72 (setenta e dois) servidores da Secretaria de Saúde que faleceram de Covid-19, e assim como não houve reposição daqueles com sequelas do Covid-19 que estão readaptados em outras funções. Hoje não temos

profissionais farmacêuticos para estarem a disposição dos munícipes que necessitem da assistência farmacêutica, e aliás desde 2018 houve o fechamento das farmácias dos CEMEGs (Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos.) e do Ambulatório da Criança e por esta ausência de profissionais farmacêuticos as farmácias estão sempre fechadas, pois os protocolos de dispensação de medicamentos controlados não podem ser descumpridos, e nesta esteira do teto da folha de pagamento o Executivo mantém cada vez há redução de RH nos equipamentos de saúde e não há de reposição de Servidores na Saúde, e isso tem causado exaustão e adoecimento e transtornos irreparáveis a todos, inclusive com reflexão direta aos usuários da assistência a saúde; **(CMS- MANTEM DESTA FORMA)**

- ✓ **Problema 7**

Alinhar a Escola SUS deve ser de Educação Permanente e Continuada em Saúde, para qualificar os trabalhadores do SUS de Guarulhos e partir da construção de um Projeto Técnico e Pedagógico, conforme os princípios e valores do SUS, de Saúde Coletiva e Pública de transformação da realidade que se apresenta com reflexão crítica em seus processos educativos.
Examinar cuidadosamente, com a intenção de melhorar e ampliar os campos de estagio deste Município Escola em Saúde Pública que estão à disposição do setor privado Educacional em Saúde Pública para as residências nos Equipamentos de Assistência à Saúde, e que as preceptorias sejam melhor dialogadas através de documentos norteadores construído conforme protocolos vigentes do Ministério da Saúde para que os profissionais da Saúde, com larga experiência e de técnica adquirida no cotidiano do exercício de função pública possam transferir os conhecimentos do ensino e aprendizagem aos futuros profissionais de saúde. **(CMS MANTEVE DESTA FORMA)**

- ✓ **Problema 8**

O Departamento de REGULAÇÃO do município deve avançar na regulação dos :

- **Sistemas de Saúde**

(Planejamento e pactos Inter federativos- Regionalização -Controle Social -Vigilância sanitária e epidemiológica - Avaliação e incorporação de tecnologias em saúde).

- **Serviços de saúde**:

Cadastramento, credenciamento, contratação, contratualização, modalidades de pagamento, programação, supervisão, apoio, controle, auditoria, monitoramento, avaliação, sistemas de informação;

- **O acesso às ações e serviços:**

Acesso a tecnologias, consultas básicas e especializadas, exames e internações eletivas e de urgência, pré e inter hospitalar, Protocolos, Gestão da Clínica, Classificação de risco, Filas de espera, Judicialização; E ainda informar como foram utilizados os recursos financeiros e como foram organizados as demandas com os recursos de Estado de São Paulo e da União,assim como os recursos das Emendas Parlamentares no âmbito Estadual e Federal e das taxas e multas da Vigilância Sanitária, remunerações e ou rendimentos de depósitos bancários.

- ✓ **Problema 09**

É necessário e urgente, avançar numa democracia institucional, os trabalhadores estão adoecendo por falta de espaço de gestão participativa, e ainda por ausência de devolutivas de solicitações médicas (exames específicos e especializados) pós-atendimentos dos usuários, quando os mesmos retornam para continuidade dos cuidados com sua saúde, e estes trabalhadores não tem respostas da completude e as recomendações para os cuidados do ato médico. Entre outras questões as demoras nos atendimentos por ausência de internet, ausência de Atendente SUS, layout inadequado dos espaços de recepção, ausências dos profissionais farmacêuticos e as farmácias ficam fechadas que causam transtornos aos menos favorecidos e com tudo causando a super lotação dos serviços Básicos e da Urgência e Emergência, e podemos qualificar este adoecimento como ***Síndrome de Bornout***. É inaceitável não haver o **Plano de Carreira, Cargos e Salários** que vem desde 2011 e até apresente data nem no legislativo está, e fica transparente a falta de prioridade pública em saúde na cidade, e todos os dias vemos profissionais da Saúde abrirem mão de sua vida profissional exercida através de concurso público, e toda experiência de vínculos com os paciente, saírem para exercerem estas funções em outros municípios.

As atividades da Seção Técnica de Acolhimento a Saúde do Trabalhador não têm conseguido lidar com as causas dos acometimentos e doenças dos trabalhadores do SUS, citamos aqui os 6 (seis) trabalhadores que foram à óbito por suicídio. **(CMS MANTEM DESTA FORMA)**

- ✓ **Problema 13**

Sendo a Secretaria de Saúde pela Cidade estar há anos como Cidade Plena do SUS, portanto é a executora das ações para a assistência a saúde, não está tendo olhar para a qualidade da, e na prestação de serviços que está sendo oferecido assim como nos atendimentos à todos as pessoas que precisam da assistência em saúde, seja ela primaria, secundaria e terciaria;

Os planos de trabalho não garantem a qualidade e a prestação de serviço, os indicadores de qualidade não refletem na melhoria e satisfação dos atendimentos, de segurança do paciente e da Vigilância Sanitária e humanização que qualifique o atendimento à saúde, e que ferem os Protocolos do Ministério da Saúde **(CMS- MANTGEVE DESTA FORMA)**

C-) **Considerações Finais:**

A saúde é, ainda, um setor caro e sendo Guarulhos uma das cidades com arrecadação acima de outras precisa mudar o cenário do caos na saúde, até porque a crise econômica também aumentou o desemprego e muitas famílias que se encontravam cobertas pelos planos de saúde contratados pelos empregadores passaram a depender ,exclusivamente, do setor público, fazendo crescer a demanda pelo SUS, e em nossa Rede que já apresentava sucateamento das estruturas e dos equipamentos hoje estão em total desalinho aos Protocolos e aos pactos firmados de garantias e de qualidade do SUS .A empatia aos Direitos Humanos dos Guarulhenses e a Constituição Federal precisam ser cumpridos em Guarulhos! E para isso é necessário que o Sr. Prefeito reveja a metodologia utilizada pela JOF – Junta Orçamentária Financeira, que inviabiliza a execução total das ações de Saúde neste Município. **(CMS- MANTER O TEXTO DESTE FORMA)**

D-) Recomendações:

1) Rever a necessidade de melhoria na formação dos profissionais de saúde a partir de protocolos e diretrizes clinica que traduzem as melhores práticas, bem como de conhecimentos e ferramentas gerenciais melhores discutidas com a participação de todos;

2) Investir com urgência em infraestrutura tecnológica e reduzindo a precariedade dos sistemas e proporcionando uma gestão de informação acessível e efetiva;

3) Investir urgente na ambientação dos equipamentos para melhorar e acolhimento e a acomodação que deve ser voltada aos resultados e as interações eficazes para com o cidadão;

4) Investir na Atenção Primária à Saúde a partir da Unidade Básica de Saúde através da ESF, para que seu poder resolutivo seja de 90 (por cento) dos problemas de saúde, e investir nos fluxos de atendimento e no aumento da qualidade dos serviços prestados pelas equipes, para alcançar maior grau de bem estar e satisfação para a população;

5) Incluir como estratégia nas orientações das ações da política pública municipal de saúde a Agenda 2030- Metas do 3º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável "Saúde e Bem-Estar", com objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

6) A aprovacâo das contas deste quadrimestre, nesta condição, não exclui eventual solicitação por este conselho de instauração de procedimentos ao ministério público federal ou controladoria geral da união, quaisquer outros prosseguimentos de investigações em curso.

Guarulhos, 20 de Julho de 2023.

MARIA ZÉLIA DE BRITO SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE